

Plano de Combate à Fome e à Miséria

*Princípios, Prioridades e Mapa das
Ações de Governo*

ABRIL DE 1993

ipea
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Plano de Combate à Fome e à Miséria

*Princípios, Prioridades e Mapa das
Ações de Governo*

ABRIL DE 1993

PLANO DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA

Princípios, Prioridades e Mapa das Ações de Governo

*Comissão Especial para Propor Medidas de
Combate à Fome, ao Desemprego e à Recessão*

Yeda Rorato Crusius

Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação/PR

Coordenadora

Herbert de Souza

Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

Mauro Morelli

Bispo da Arquidiocese de Duque de Caxias

Anna Maria Medeiros Peliano

*Coordenadora da Coordenação de Política Social do Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada — CPS/IPEA*

Denise Maria Fonseca Paiva

Assessora Especial do Presidente da República

Josenilda de Araújo Caldeira Brant

Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN

Brasília, Abril de 1993

PLANO DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA

Princípios, Prioridades e Mapa das Ações de Governo

Apresentação

presente documento é a primeira versão do Plano de Combate à Fome e à Miséria para apreciação do Presidente da República e, posteriormente, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar-CONSEA, cuja proposta de criação está sendo encaminhada na mesma oportunidade em atenção ao estipulado no Decreto de 19 de março de 1993.

São aqui definidos os objetivos do Plano, apontados os princípios que deverão nortear o detalhamento de suas ações, relacionadas, em caráter ainda preliminar, as principais ações a cargo do Governo, e avançadas recomendações com respeito à sua estrutura organizacional.

Com respeito às ações do Governo, são apresentados maiores detalhes para os programas cujos dados básicos já foram encaminhados pelos Ministérios responsáveis por sua execução, conforme relação disposta no item VI. Os demais programas contemplados no mapa das ações governamentais de combate à fome e à miséria, incluído no item IV deste documento, ainda poderão ser modificados após o recebimento das informações complementares que deverão ser enviadas à Secretaria-Geral do CONSEA.

Informações fornecidas pelos Ministérios acerca dos recursos disponíveis para implementação das metas estipuladas para este exercício terão que ser revistas, em face da demora na aprovação do orçamento para 1993 e do prazo necessário para a conclusão da análise que a SEPLAN está realizando sobre o tema.

I. OBJETIVOS BÁSICOS

- Enfrentar as causas que contribuem para que mais de uma quinta parte da população brasileira — cerca de 32 milhões de indigentes — sobreviva em condições indignas, que não lhe permitem ultrapassar o limiar da fome e da miséria.
- Deflagrar um movimento nacional que possibilite a imediata adoção de providências indispensáveis para a erradicação da fome e da miséria.

II. PRINCÍPIOS GERAIS

O Plano a ser desenvolvido assenta-se nos seguintes princípios:

- *Solidariedade* — A fome e a miséria no Brasil tem raízes profundas. A sua erradicação não será alcançada por ações isoladas, por melhor que seja a intenção de fazê-la. Somente a vontade coletiva, traduzida em uma ampla comunhão de esforços de todas as forças vivas da nação, poderá colaborar para apagar do mapa do país essa imensa chaga que é, ao mesmo tempo, motivo de indignação e vergonha.
- *Parceria* — O princípio da parceria é o que define o braço operativo do Plano. Um plano dessa envergadura não pode ser executado unilateralmente, sob pena de serem reduzidas as chances de obtenção de resultados significativos. Unidos, o setor público e a sociedade civil devem assumir a responsabilidade de desempenhar a imensa tarefa que precisa ser realizada. Do lado do Governo, a Federação, através das várias instâncias político-administrativas, deverá buscar formas de atuar conjuntamente para atender aos objetivos do Plano. Além disso, ambos, Governo e Sociedade, devem buscar as melhores fórmulas para promover as necessárias associações em cada estado e região do País.
- *Descentralização* — A descentralização das ações é um requisito indispensável para a concretização do Plano face à heterogeneidade de problemas e de causas que caracterizam a complexa realidade brasileira. A descentralização não tem por objetivo apenas a facilidade de adaptação a distintas realidades. É também necessária para aumentar o comprometimento do Governo e da sociedade local com o Plano, uma vez que a maior transparência e visibilidade das ações a serem realizadas, em proveito de uma determinada comunidade, dão ao cidadão condições mais efetivas para exercer o seu direito de fiscalizar a execução do Plano e cobrar de seus responsáveis os resultados prometidos.

III. O ENTORNO MACROECONÔMICO E AS DEMAIS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

É amplamente reconhecido o fato de que as políticas macroeconômicas têm-se constituído na causa fundamental da persistência de padrões inaceitáveis de fome e miséria no País, bem como do seu agravamento recente. A perversa combinação de taxas elevadas de inflação com estagnação da atividade produtiva cortói o poder aquisitivo dos salários, submete o trabalhador à insegurança do desemprego, e adia a possibilidade de absorção no processo produtivo de 1.5 milhão de pessoas que a cada ano ingressam na força de trabalho.

Não obstante o reconhecimento do problema criado pela recidiva de um índice insuportável de instabilidade econômica ao longo dos últimos anos, há fatores estruturais que precisam ser removidos. A fome e a miséria agravaram-se com a estagflação da última década, mas não é um fenômeno novo no País. Remontam aos primórdios da organização da nação brasileira e sob essa perspectiva precisam ser enfocada.

As políticas de retomada do crescimento estão no entorno de um conjunto de medidas de efeitos diretos e imediatos sobre a fome e a miséria. A recuperação da atividade econômica e dos níveis de emprego e o combate à inflação têm prioridade absoluta no âmbito das políticas que objetivam o bem-estar de toda a população brasileira.

O contorno do Plano de Combate à Fome e à Miséria não se restringe às políticas de retomada do crescimento. O estabelecimento de estratégias de desenvolvimento deve levar em conta a necessidade de reduzir drasticamente as disparidades regionais e sociais, como expressão da modernização da economia.

IV. O NÚCLEO DO PLANO DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA

O núcleo do Plano é constituído de ações que visam à consecução de um ou mais dos seguintes objetivos:

- geração rápida de emprego e renda para segmentos da população atingidos pela fome e pela miséria;
- melhoria do poder aquisitivo da população de baixa renda;
- criação de oportunidades para as atividades do pequeno produtor rural, inclusive através de medidas que facilitem o acesso à terra em áreas de conflito e em zonas onde se concentre a pobreza rural;
- promoção da agricultura, da agroindústria e de melhorias na comercialização dos alimentos;
- redução do custo da cesta básica de alimentos da família brasileira;
- distribuição de alimentos a grupos específicos da população e aos mais necessitados;
- ampliação dos recursos destinados a ações de combate à fome e à miséria;
- mobilização da sociedade civil em torno da luta pela erradicação da fome e da miséria.

No âmbito do Governo Federal, o núcleo do Plano é composto por programas selecionados como prioritários com base na contribuição para os objetivos mencionados. A lógica que preside a elaboração do Plano não é estática. A idéia é dar-lhe dinamismo mediante um processo de inclusão e reavaliação de prioridades impulsionado por uma análise rápida de resultados e de possibilidades de substituição. Nesse sentido, os programas ministeriais que integram a primeira seleção dos incluídos no núcleo do Plano de Combate à Fome e à Miséria, apresentada na Figura a seguir, não constituem uma versão completa e definitiva do que deverá ser contemplado ao longo do período previsto para sua execução.

Embora todas as ações governamentais sejam importantes para o alcance dos objetivos pretendidos, a contribuição que cada uma delas poderá trazer para a melhoria das condições de vida e de alimentação do público alvo do plano — os trinta e dois milhões de indigentes — é distinta, tanto qualitativa quanto quantitativamente. Não é fácil avaliar a importância relativa de cada uma, mas é possível indicar a contribuição que delas se espera.

A maneira encontrada para dar uma idéia aproximada da contribuição que cada um dos Ministérios federais poderá dar para o Plano de Combate à Fome e à Miséria é a retratada no Mapa das Ações do Governo (ver Figura 1). Nele, a área atribuída a cada Ministério indica a importância a ele consignada no tocante ao desenvolvimento de ações e programas com resultados diretos e imediatos do ponto de vista das condições de vida dos mais necessitados. No entorno do núcleo estão indicadas as políticas de cunho mais abrangente, cujo detalhamento é objeto do Programa de Ação do Governo.

Cabe assinalar que o somatório dos efeitos isolados não dá a dimensão esperada do impacto global da implementação simultânea das ações selecionadas. As reações provocadas pela interação de efeitos faz com que o impacto coletivo seja muito mais importante que o somatório das expectativas por unidade. Assim, o Plano não deve ser entendido como um conjunto desarticulado de iniciativas e ações que, em boa parte, já vem sendo executadas através dos Ministérios envolvidos. A essência do Plano é a ação coordenada e simultânea associada a melhorias gerenciais na sua execução, única maneira de ampliar os resultados a serem obtidos com os recursos disponíveis.

V. A EXECUÇÃO DO PLANO

O Plano de Combate à Fome e à Miséria não é um plano exclusivo do Governo. É a resposta do Governo Federal a um apelo da sociedade para o desencadeamento de um movimento nacional do resgate de um compromisso que os segmentos mais favorecidos da população têm para com um enorme contingente de desassistidos. A responsabilidade pela sua execução é de todos. Da união de esforços é que poderá ser possível redimir a responsabilidade que recai sobre muitos ombros pela convivência complacente com tamanha iniquidade.

Uma parcela importante da responsabilidade pela execução do Plano cabe ao Congresso Nacional. Dele depende a ação legislativa necessária para remover obstáculos à retomada do crescimento, bem como a aprovação de providências indispensáveis à ampliação dos recursos públicos e à adaptação do orçamento do Governo à prioridade do Plano.

O espírito da união está refletido na forma concebida para a execução do plano. O órgão máximo na sua estrutura organizacional é o Conselho Nacional de Segurança Alimentar — CONSEA, ao qual caberá traçar as diretrizes do Plano, conceber a estratégia apropriada para a sua execução e mobilizar os recursos necessários para o atendimento dos objetivos pretendidos. O CONSEA será presidido pelo Presidente da República e integrado por Ministros de Estado e, sobretudo, por cidadãos brasileiros identificados com os diversos segmentos da sociedade civil.

Dentre as atribuições do Conselho destacam-se:

- Incentivar a parceria e integração entre os órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando garantir a mobilização e racionalização do uso dos recursos, bem como a complementaridade das ações desenvolvidas.
- Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à fome e à miséria, com vistas à reunião de esforços do Governo e da Sociedade.
- Estimular e apoiar a criação de comitês estaduais e municipais de combate à fome e à miséria.

A gerência do Programa também não está nas mãos apenas do Executivo Federal. A Secretaria-Geral do CONSEA, que deverá zelar pela fiel execução dos programas prioritários que compõem o respectivo núcleo, terá uma composição mista de técnicos do Governo e profissionais ligados à sociedade civil. Compete à Secretaria-Geral:

- Incentivar o entrosamento das ações desenvolvidas nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), com o objetivo de melhorar os rendimentos dos programas públicos.
 - Identificar as ações já existentes na sociedade e que se enquadram no âmbito da política de segurança alimentar, visando divulgá-las e obter os apoios necessários.
 - Gerar informações que contribuam para a formulação e o acompanhamento de políticas e planos pertinentes.
-

A viabilidade do Plano depende da sua capacidade de multiplicação. A estrutura central tem um papel catalisador que só pode ser potencializado à medida que obtiver uma maciça adesão em todas as regiões do País. A capilaridade da organização, multiplicando-se em núcleos regionais e comitês locais, é um requisito indispensável para o sucesso do Plano.

VI. AÇÕES IMEDIATAS DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA

POLÍTICA ECONÔMICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA — MF

1. Objetivos

Retomar o desenvolvimento.

Garantir alocação de recursos para os programas de combate à fome e à miséria.

2. Estratégia

Dentre as estratégias a serem adotadas para a retomada do desenvolvimento, foi destacada a dinamização dos investimentos em setores que apresentam maiores impactos sobre as populações de baixa renda, ou seja, aqueles intensivos em emprego e/ou produtores de bens essenciais de consumo destas populações.

Neste contexto, os programas estratégicos são:

- indústria de construção civil, saneamento e obras públicas;
- setores intensivos em mão-de-obra no comércio exterior;
- desenvolvimento agrícola, com prioridade para os seguintes produtos: arroz, feijão, mandioca, milho, leite, cana e soja;
- programa especial de apoio a pequena e média indústrias.

O Ministério da Fazenda, no âmbito do combate à fome e à miséria, compromete-se a conferir prioridade aos seguintes programas, para os quais deverá priorizar a liberação dos recursos necessários:

- merenda escolar;
- aumento de oferta de produtos alimentares nas regiões periféricas através da ampliação do programa da Rede SOMAR, com utilização de disponibilidade dos estoques da CONAB;
- aumento de produção de produtos agrícolas essenciais (arroz, feijão, mandioca, milho, soja, trigo e leite);
- atendimento à saúde, com ênfase nos programas de prevenção sanitária — cólera, febre amarela, verminoses e outras endemias que afetam as condições sanitárias da população brasileira;
- programa especial de atendimento às crianças e mães carentes junto a postos de saúde e outros centros de atendimento com distribuição de leite.

3. Metas

Foram identificadas como fontes fundamentais de financiamento para o Plano Especial de Combate à Fome e à Miséria:

- parte dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional (art. 159, parágrafo c) que beneficia as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste;
- parcela do fundo vinculado de educação para merenda escolar;
- parcela das transferências negociadas (não vinculadas) do Tesouro Nacional a estados e municípios;
- captação especial junto ao mercado privado, através das principais entidades de crédito estatais (BB, CEF, BNB, BNDES) e geração de linhas programáticas de crédito;
- outros recursos orçamentários.

MINISTÉRIO DO TRABALHO — MTb

1. Objetivos

Promover a geração de novos empregos, aumentar o poder aquisitivo dos salários, ampliar a cobertura do seguro-desemprego, do abono salarial e do Programa de Alimentação do Trabalhador.

2. Mecanismos Operacionais

São consideradas prioritárias as seguintes linhas de ação:

2.1 Ação Estratégica para Geração de Empregos

- Revisão e reciclagem dos programas de investimento promovidos pelo BNDES com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, de forma a compatibilizar o processo de modernização tecnológica do parque produtivo nacional com a sustentação dos níveis de emprego, e proporcionar a reciclagem da força de trabalho disponível. São prioritários, nesta linha de ação, os seguintes segmentos produtivos: agroindústria, construção naval, indústria automotiva e infra-estrutura econômica em outros segmentos geradores de empregos negociados em câmaras setoriais.
 - Participação e apoio às negociações de acordos setoriais em setores estratégicos para geração de emprego, desenvolvidos sob a égide das Câmaras Setoriais.
 - Incentivo à organização e à capacitação de indivíduos e grupos da comunidade para a geração de empreendimentos associativos auto-gestados (unidades de produção, comercialização e prestação de serviços). Essa linha programática será viabilizada articulando-se a cooperação internacional, os governos estaduais e municipais e as agências de fomento (Banco do Brasil, BNDES, CEF e Bancos Regionais de Desenvolvimento). Os núcleos de empreendimentos gerados poderão articular-se com as prefeituras para a execução de obras e serviços públicos e o suprimento das compras governamentais. Serão considerados como critérios para definição das áreas prioritárias para a implantação desse programa: crise agrária, mercado de trabalho desequilibrado pela sazonalidade agrícola e desemprego crônico urbano.
-

2.2 Ação Emergencial para a Crise de Desemprego

- Criação de frentes de trabalho nos grandes centros urbanos, através do redirecionamento de gastos sociais nos diferentes níveis de governo, dirigidos ao aperfeiçoamento e recuperação da infra-estrutura econômica e social, de forma a garantir a geração de empregos imediatos e transitórios, que possam ser ocupados por trabalhadores de baixa qualificação. Esse programa será desenvolvido de forma articulada com a Frente Nacional de Prefeitos e serão obedecidos, entre outros, os seguintes critérios: cobertura limitada (100 maiores cidades), co-participação dos estados e municípios, duração limitada (4 a 6 meses), garantia de renda mínima (diárias equivalentes ao salário mínimo diário) e preferência aos chefes (homens ou mulheres) de família. No âmbito do governo federal deverá ser assegurado o envolvimento dos diversos Ministérios setoriais que participam no financiamento de ações potencialmente geradoras de emprego urbano de curto prazo, cujos orçamentos para 1993 e fundos sociais terão esquema especial de liberação.

2.3 Aumento do Poder Aquisitivo dos Salários

- Inverter a participação decrescente dos rendimentos do trabalho na renda nacional (essa participação caiu de 50%, em 1970, para menos de 30%, em 1991).
- Aperfeiçoamento gradativo das políticas de reajuste periódico do salário, com ganhos reais do salário-mínimo.

2.4 Redimensionamento do Programa Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

- Ampliação da cobertura e dos objetivos sociais do seguro-desemprego com a incorporação de atividades de reciclagem e aperfeiçoamento profissional, e a dinamização de medidas para o retorno às atividades produtivas.
- Simplificação dos procedimentos de concessão do seguro-desemprego.
- Ampliação da Cobertura do Abono Salarial (PIS-PASEP) mediante melhoria dos sistemas estatísticos e de ações que visem à maior formalização das relações de trabalho.

2.5 Reformulação do Programa de Alimentação do Trabalhador

Foi criado um grupo técnico de trabalho com representantes de órgãos governamentais, entidades de trabalhadores e empresários, que está analisando as seguintes propostas:

- Dinamizar a informação sobre o Programa, de modo a estimular a sua utilização por trabalhadores e empresas;
 - Aperfeiçoar os mecanismos operacionais, flexibilizando os instrumentos de sua aplicação de forma a atingir o trabalhador rural e os trabalhadores de menor nível de organização.
-

- Definir mecanismos que possibilitem o atendimento de trabalhadores beneficiados pelo seguro-desemprego e de sistemas alternativos para incorporar os trabalhadores do setor informal do mercado de trabalho.

3. Metas

- Nos programas de geração de emprego serão alocados recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, no valor aproximado de US\$ 1 bilhão, através do BNDES, e US\$ 158 milhões para transferir aos estados para apoio a programas locais;
- Para o aperfeiçoamento do Programa de Seguro-Desemprego serão destinados US\$ 43 milhões. Para concessão do benefício do seguro, US\$ 2,7 bilhões. Para intermediação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional, US\$ 1,5 bilhão. Para capacitação profissional, US\$ 495 mil, e para o Abono Salarial, US\$ 1 bilhão, perfazendo um total de US\$ 5,3 bilhões nestes programas de apoio ao trabalhador.
- O financiamento do Programa de Alimentação do Trabalhador é realizado pelo governo, através dos incentivos fiscais sobre os lucros tributários, pelos empresários e pelos próprios trabalhadores. No que se refere a recursos para ressarcimento às pessoas jurídicas, incentivos fiscais e medidas de aperfeiçoamento, serão alocados cerca de US\$ 135 milhões (valores sujeitos a confirmação).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA — MARA

1. Objetivos

Estimular a produção de alimentos, modernizar a sua comercialização, reduzir os desperdícios, assistir ao pequeno produtor e promover o barateamento da cesta básica em bolsões de pobreza.

2. Mecanismos Operacionais

Dentre as diversas linhas de atuação do MARA, destacam-se como prioridade no combate à fome e à miséria:

- garantir preços mínimos remuneradores aos produtores rurais através de Empréstimos e Aquisições do Governo Federal (EGF e AGF);
 - promover através da EMBRAPA a geração e adaptação de tecnologias que aumentem a eficiência e competitividade nas fases de produção, armazenamento e comercialização dos alimentos básicos. Através da extensão rural, deverá ser assegurada a transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, especialmente para os produtores organizados em cooperativas;
 - manter estoques de alimentos capazes de sustentar uma política de regulação de preços;
 - utilizar os excedentes de estoques governamentais para atender programas de alimentação desenvolvidos no âmbito dos estados e municípios;
-

- contribuir para a redução dos desperdícios de alimentos, destacando-se o incremento da capacidade de armazenagem nas zonas produtoras em associação com as medidas de estímulo ao cooperativismo, e o aperfeiçoamento do sistema de comercialização das CEASA'S;
- promover o assentamento de famílias de trabalhadores rurais, a regularização fundiária, a consolidação e emancipação de projetos na área rural;
- assistir ao pequeno produtor e às famílias assentadas através do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária — PROCERA (a ser reformulado) — e dos Investimentos diretos do Programa de Assentamento, de forma a garantir recursos para:
 - ♦ o custeio de pequenos produtores e assentados da reforma agrária sob o sistema de equivalência — produto;
 - ♦ o desenvolvimento de infra-estrutura e pequenas obras de caráter comunitário que, uma vez incorporadas ao valor econômico das terras, seriam pagas a longo prazo pelos assentados.
 - ♦ a produção e beneficiamento de produtos agropecuários, em pequena escala.
- ampliar o atendimento aos consumidores de baixa renda, localizados em bolsões de pobreza e periferias dos centros urbanos, através do suprimento regular de gêneros básicos a preços equivalentes ou menores àqueles das grandes redes de supermercados e atacadistas — Rede Somar. Paralelamente, a CONAB deverá articular-se com instituições estaduais e/ou municipais de forma a apoiar programas de iniciativa local; estimular a sobrevivência e o crescimento das pequenas e médias empresas de alimentos a partir da transferência de tecnologias referentes ao controle de qualidade, aquisição e distribuição de produtos acabados; montar uma linha de "marca própria", aproveitando os excedentes de estoque de governo e a capacidade ociosa da agroindústria. Nesse caso, a eliminação das despesas de *marketing* e a redução dos gastos com embalagens repercutem sensivelmente no preço final da alimentação básica.

3. Metas

- Com relação aos recursos de financiamento à produção de alimentos, o governo federal deverá fixar oportunamente os parâmetros da safra agrícola 1993/94, ocasião em que serão estabelecidos os recursos de financiamento à produção, comercialização e investimento claramente destacados às prioridades alimentares do Programa de Combate à Fome e à Miséria.
 - Na área da pesquisa agropecuária serão executados, em 1993 cerca de 3000 projetos, utilizando-se recursos no valor de US\$ 57,18 milhões. Quanto a assistência técnica, serão beneficiados, no corrente exercício, 1,6 milhão de produtores rurais a um custo de US\$ 49,91 milhões;
 - No que se refere ao Programa de Reforma Agrária, está previsto para 1993 o atendimento a 120.000 famílias assentadas, sendo que dessas, 20.000 seriam novos assentamentos. Os recursos da União, já assegurados para o cumprimento dessas metas,
-

são da ordem de US\$ 400 milhões: US\$ 180 milhões para o PROCERA e o restante para investimentos.

Para os Programas Rede Somar e Marca Própria serão necessários, em 1993, créditos suplementares do OGU da ordem de US\$ 15 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da CONAB, e um acréscimo do mesmo valor para o ano subseqüente. Com esses recursos prevê-se, no biênio, a ampliação de 13.000 para 30.000 varejistas filiados ao Programa.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO — MIC

1. Objetivos

Assegurar dinamismo à economia, de forma compatível com a política de estabilização, aumentar a competitividade no mercado interno, estimular a eficiência empresarial e a redução dos preços, e gerar novas oportunidades de emprego.

2. Mecanismos Operacionais

- Sob a coordenação do MIC estão sendo reativadas as Câmaras Setoriais com a função de instrumento mediador entre empresários, trabalhadores e diversas áreas do governo, de forma a promover o desenvolvimento de segmentos econômicos específicos. No combate à miséria e à fome, destacam-se, pelo potencial de geração de novos empregos e redução dos preços dos alimentos no mercado interno, a reativação dos Acordos Setoriais através das seguintes Câmaras:

- **Câmara Setorial da Agroindústria**

A Agroindústria brasileira pode ter significativa importância na geração de empregos se algumas medidas, visando à expansão do mercado e à redução dos custos, forem tomadas. Estas medidas concentram-se, basicamente, na redução da carga fiscal (sobretudo ICMS); garantia de recursos suficientes, nas épocas oportunas, para o financiamento do pré-custeio e da comercialização das safras agrícolas; e juros compatíveis com as peculiaridades do setor e outras.

- **Câmara Setorial da Construção Civil**

Este setor tem influência decisiva na redução do desemprego nas grandes metrópoles, sendo intensivo em mão-de-obra em toda a cadeia produtiva. Participa em 6% do PIB e 55% na formação bruta de capital fixo, empregando 3,5 milhões de pessoas.

- **Câmara Setorial da Construção Naval**

O setor naval é considerado prioritário dentro da atual política industrial, dada a sua importância como o principal pólo de desenvolvimento industrial do estado do Rio de Janeiro. A capacidade instalada do setor é da ordem de 1,2 milhão de tpb (toneladas de porte bruto). Entretanto, a capacidade de utilização atual está em torno de 380.000 tpb, o que permite sustentar apenas 12.810 empregos diretos e 51.200 empregos indiretos, perfazendo um total de 64.000.

- **Câmara Setorial Automotiva**

Destaca-se, pela sua importância, o Acordo Setorial Automotivo, de fevereiro de 1993, com os objetivos de: aumentar os níveis de produção e emprego no setor; manter e/ou melhorar os padrões salariais; melhorar a qualidade dos produtos; ampliar os investimentos em toda a cadeia do complexo automobilístico e manter a arrecadação indireta.

- **Apoio às Micro e Pequenas Empresas-MPES.**

As micro e pequenas empresas no Brasil respondem por 51% de toda a produção nacional, 42% da massa salarial e 65% da mão-de-obra ocupada. Em números absolutos, são mais de 3 milhões de estabelecimentos, representando 99% do total das empresas registradas no país. O grande desafio do momento é que as micro e pequenas empresas se preparem para as turbulências que caracterizam a economia dos anos 90, dada a fragilidade tecnológica, gerencial e financeira destas empresas. Torna-se essencial, no âmbito de uma política de combate à fome e à miséria, dispensar um novo tratamento político e conceber novas formas de apoio que contribuam para inserir as MPES no contexto do novo paradigma industrial.

- **Estímulo ao turismo e ao setor hoteleiro.**

3. Metas

- No setor agropecuário, estima-se a criação de 500 mil novos empregos urbanos, ao ano, no próximo biênio, se garantido um crescimento anual de 4% na produção do setor.
- No setor naval, a utilização de sua capacidade ociosa será capaz de gerar, adicionalmente, cerca de 27 mil empregos diretos e 110 mil empregos indiretos, ou 137 mil no total. (Atualmente, o setor naval só atende 22,6% da demanda potencial do mercado externo e 37,7% do mercado interno).
- Quanto ao Setor Automobilístico, estão previstas, sob efeito do Acordo e de outros fatores de mercado, a criação de aproximadamente 30 mil empregos diretos e 100 mil indiretos; a geração de impostos indiretos de US\$ 988 milhões e um impacto sobre o PIB de 1,48% ou US\$ 6,1 bilhões.
- No setor hotelaria/turismo a meta é estimular até 1994 a expansão de turistas estrangeiros em 50%, o que possibilitaria a geração de um total de 400 mil empregos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA — MCT

1. Objetivos

Desenvolver e racionalizar sistemas de informações para decisões gerenciais dos programas de combate à fome e à miséria.

2. Mecanismos Operacionais

As ações coordenadas a médio prazo pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e executadas pela comunidade científica e tecnológica respondem às questões estruturais, nesse campo, a partir do conhecimento gerado, de sua disseminação e da aplicação pelo governo e pela iniciativa privada.

Assim, cabem destacar duas linhas de atuação do MCT:

2.1. Subsídios para o combate à seca no Nordeste

O problema crônico da seca no Nordeste, ciclicamente agravado por fenômenos climáticos cujo conhecimento depende de monitoramento sistemático de um conjunto de variáveis configura mais um problema de gestão de recursos hídricos do que propriamente de administração de emergências. Para tanto, o MCT está conduzindo vigorosa ação de capacitação técnica e de infra-estrutura de redes meteorológicas e climáticas no Nordeste do País, através de uso de modernas técnicas que utilizam equipamentos de radar, satélites e facilidades de computação. A consolidação dessas ações assegurará maior capacidade de previsão de estiagens e, conseqüentemente, melhor gerenciamento dos recursos hídricos.

2.2. Projetos em execução pelas instituições vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ou financiados pelas agências CNPq e FINEP cujos resultados poderão contribuir para ação governamental de redução da miséria e da fome no País:

- Programas a cargo do MCT: aplicações tecnológicas na produção de leite de soja junto às prefeituras e comunidades carentes; no setor saúde o MCT participa do Plano Setorial de Saúde que prevê o uso da informática para expandir e aperfeiçoar a capacidade de atendimento à população; implantação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE); implantação de Núcleos Estaduais de Monitoramento de Tempo e Clima; gerenciamento de recursos hídricos; qualidade total na agricultura; zoneamento costeiro e recursos do mar; restabelecimento de infra-estrutura tecnológica para o setor de transporte; fármacos e farmacologia; tecnologia de habitação de baixo custo; biotecnologia aplicada às doenças tropicais; tecnologias de alimento de uso popular; tecnologias de Interesse Social.
 - Projetos a cargo da FINEP:
 - *Macropolíticas e Modernização*: projeto de capacitação de mão-de-obra e serviços para geração de renda e emprego.
 - *Educação*: alfabetização de classes populares; projeto pré-escola em Escola Comunitária.
 - *Questão Urbana*: experiências de participação popular; disseminação do acervo de dados sobre infância e adolescência de baixa renda; pesquisa sobre violência e infância de baixa renda; seminário de articulação nacional das ONGs, entidades governamentais e centros de pesquisa e universidades voltadas para a questão de infância e da adolescência de baixa renda; mapeamento das políticas públicas e iniciativas governamentais voltadas para a infância e adolescência de baixa renda; ampliação do banco de dados sobre a infância pobre no Brasil: uma proposta de articulação nacional.
-

- *Questão Regional — Amazônia:* avaliação da Exploração Pesqueira no Estuário e no Baixo Rio Amazonas; Habitação Popular: Alternativas para a Amazônia; Avaliação das Condições Ecológicas e Ambientais das Comunidades de Peixes e da Atividade Pesqueira nas Áreas das Usinas Hidrelétricas da Amazônia Brasileira; Adequação Tecnológica de Recursos Pesqueiros Potenciais ou subexplorados no Estado do Amazonas com vistas à sua utilização em novos produtos.
- Projetos a cargo do CNPq: projetos nas áreas de Saúde, Nutrição, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Botânica, Ecologia, etc.

APOIO DOS BANCOS OFICIAIS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)

1. Objetivo

Estimular a atividade econômica através de linhas de financiamento a investimentos que apresentem imediato poder de geração de empregos.

2. Mecanismos Operacionais

Através de uma operação conjunta, BNDES/SEPLAN e Ministério do Trabalho, o Programa de Geração de Emprego e Renda deverá conferir prioridade às regiões onde o estreitamento do mercado de trabalho vem gerando crescentes tensões sociais, como, por exemplo, em alguns estados nordestinos, no Rio de Janeiro e na Grande São Paulo. A ação financiadora do Programa, entretanto, deverá respeitar limites aceitáveis de risco de crédito, de forma a não comprometer o retorno dos recursos que constituem patrimônio do conjunto de trabalhadores brasileiros.

As linhas de crédito deverão ser liberadas para os seguintes setores:

2.1 Construção Naval

Financiar a produção de embarcações destinadas à exportação e ao mercado interno, reativando o setor de construção naval, que se apresenta com capacidade ociosa devido à carência de recursos do Fundo de Marinha Mercante, em contraste com a existência de mercado interno e externo firmes.

2.2 Financiamento de Máquinas e Equipamentos

Ampliar o nível de produção e emprego no setor produtor de máquinas e equipamentos, por meio de estímulo creditício à comercialização desses bens, a ser obtido pela elevação em 15 pontos percentuais do nível de participação dos financiamentos na aquisição de máquinas e equipamentos.

2.3 Financiamento ao Setor Automotivo — Equipamentos de Transporte Rodoviário de Carga e Passageiros

Ampliar o nível de produção e emprego no segmento produtor de equipamentos de transporte rodoviário de carga e passageiros, por meio de estímulo creditício à co-

comercialização desses bens a ser obtido pela elevação do nível de participação nos financiamentos.

A participação dos financiamentos do Sistema BNDES para aquisição de equipamentos de transporte rodoviário é atualmente de 40%, conforme estabelecido pelas políticas operacionais. Em função do Acordo Setorial Automotivo de 15/02/93, pretende-se elevar em 10 a 20 pontos percentuais os níveis de participação do Sistema BNDES no financiamento à comercialização desses equipamentos, conforme especificado nas condições operacionais da linha.

2.4 Financiamento a Micro e Pequenas Empresas

Criar novos postos de trabalho no segmento de micro e pequenas empresas por meio do estímulo creditício ao investimento, a ser obtido através do aumento de participação — 10 pontos percentuais — dos financiamentos concedidos pelo Sistema BNDES ao setor.

2.5 Outras linhas de crédito (as condições operacionais serão definidas posteriormente)

- financiamento à capacitação do trabalhador;
- financiamento a empreendimentos auto-geridos.

3. Metas

O Programa de Geração de Emprego e Renda deverá mobilizar recursos equivalentes a até US\$ 1. bilhão, oriundos das disponibilidades do FAT que se encontram depositados junto ao BACEN. Já estão definidas as seguintes linhas de crédito:

- Para o setor da Construção Naval serão destacados recursos no valor de US\$ 212 milhões, gerando, assim, 15.000 postos de trabalho diretos.
- O aumento do nível de participação do financiamento no investimento em máquinas e equipamentos deverá trazer uma demanda suplementar por recursos equivalentes a US\$ 349 milhões. Como resultado, espera-se a criação ou manutenção de cerca de 34.000 empregos diretos e indiretos.
- A elevação do nível de participação no financiamento do setor automotivo, com recursos da ordem de US\$ 142 milhões, permitirá expandir os níveis de produção, gerando aproximadamente 18.000 novos postos de trabalho diretos e indiretos.
- A alocação de recursos para o setor de micro e pequenas empresas será da ordem de US\$ 67 milhões, propiciando a criação de 7.000 novos empregos diretos e indiretos.

BANCO DO BRASIL (BB)

1. Objetivos

Gerar empregos nas comunidades mais carentes.

Estimular a produção de alimentos básicos, aperfeiçoar sua comercialização e combater o desperdício.

Melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores rurais marginalizados.

Sensibilizar e mobilizar os funcionários do BB com relação ao combate à fome e à miséria.

2. Mecanismos Operacionais

Para o cumprimento dos objetivos acima mencionados o Banco do Brasil deverá desenvolver as seguintes linhas de atuação:

- Aperfeiçoamento e desenvolvimento do Programa Bolsa de Arrendamento de Terras, com o objetivo de proporcionar trabalho para lavradores sem propriedade agrícola e melhor aproveitamento de áreas ociosas.
 - Expansão de programas de contratação, pelo Banco, de menores carentes recrutados junto a entidades assistenciais e secretarias de serviço social, como forma de gerar empregos para famílias carentes e oferecer-lhes perspectivas profissionais.
 - Na operacionalização do Fundec, garantir prioridade às atividades diretamente voltadas para a geração de renda e alimentos básicos.
 - Apoio a programas que busquem proporcionar acesso à terra pelos trabalhadores rurais, prestando assistência no processo de assentamento de colonos, para assegurar-lhes condições de produzir alimentos básicos.
 - Expansão da Rede de Armazéns Gerais Credenciados pelo BB como forma de combater o desperdício da produção e aperfeiçoar a comercialização, para que o produto chegue à mesa do trabalhador a preços mais acessíveis.
 - Desenvolvimento de mecanismos capazes de incrementar os negócios através de bolsas de mercadorias com vistas a aprimorar os processos de comercialização e fortalecer o setor de produção de alimentos básicos.
 - Incentivo ao cooperativismo entre pequenos e médios produtores rurais para produção e comercialização de alimentos básicos.
 - Criação de um banco de dados sobre a produção, rotas de escoamento da safra e estrutura de transportes, para ampliar o apoio à agroindústria, evitar desperdícios e baratear preços finais dos produtos.
 - Implementação de programas que contribuam para aproximar pequenos produtores e empresas consumidoras de seus produtos, de forma a permitir a negociação direta entre eles e eliminar a ação de agentes intermediários que elevam o preço final dos alimentos.
 - Capacitação do BB para atuar no desenvolvimento do sistema de previdência complementar, como forma de criar novas fontes de recursos a juros baixos e prazos longos, para financiar investimentos no setor produtivo, como forma de combater o ciclo recessão-desemprego-fome.
 - Doação de papel usado e outros materiais recicláveis (inclusive máquinas e equipamentos em desuso) para entidades assistenciais.
-

- Facilitar e incentivar a atuação de funcionários que estejam engajados em entidades ou movimentos assistenciais.
- Facilitar e incentivar a mobilização de funcionários em campanhas para levantamento de recursos para populações carentes (como, por exemplo, doação de Valetik, mobilização das AABB em programas de alimentação, etc.).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

1. Objetivos

Apoiar iniciativas ou atividades que levem ao incremento do número de empregos.

Viabilizar recursos para complementação de saneamento e infra-estrutura urbana em regiões consideradas de risco na proliferação da cólera e doenças de transmissão via hídrica.

2. Mecanismos Operacionais

Para atender esses objetivos, a Caixa Econômica Federal deverá abrir linhas de crédito, por um lado, para pequenas e microempresas através do convênio CEF/SEBRAE e, por outro lado, para financiar grande parte do Projeto PROSANEAR (incluindo o projeto de Reconstrução Rio) com recursos do FISANE (Fundo de Financiamento para Saneamento).

3. Metas

- Linha de Crédito para pequenas e microempresas através do Convênio CEF/SEBRAE: prevê-se o atendimento de cerca de 200 mil empresas com a geração de 500 mil empregos, aproximadamente. Para tanto serão alocados mensalmente em torno de US\$ 7 milhões.
 - Para obras de saneamento básico serão alocados cerca de US\$ 20 milhões, através da linha de crédito com recursos do FISANE.
-

POLÍTICA SOCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE — MS

1. Objetivos

Recuperar crianças desnutridas e reduzir a prevalência das diversas formas de desnutrição.
Consolidar e assegurar a prestação de ações básicas de saúde, em observância aos princípios do Sistema Único de Saúde.

2. Mecanismos Operacionais

A ser desenvolvido através do Sistema Único de Saúde, o Programa "Leite é Saúde" atenderá crianças menores de dois anos (e seus contatos familiares) e gestantes de risco nutricional, apresentando as seguintes características:

- distribuição de alimentos (leite e óleo de soja) associada à prestação das ações básicas de saúde, entre as quais se destacam: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, consulta clínica individual e imunização; atenção à gestantes, especialmente no que se refere à avaliação do crescimento intra-uterino, consulta clínica individual, identificação e tratamento das patologias intercorrentes, orientação e educação em saúde;
- execução descentralizada, incluindo a aquisição dos alimentos, que será realizada pelos próprios municípios que aderirem ao Programa;
- seleção dos municípios que optarem pelo atendimento integrado ao desnutrido entre os que já tenham implantado um Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional — SISVAN;
- implantação do Programa de forma gradual, iniciando-se no segundo semestre de 1993.

3. Metas

Para atender a 20% da clientela, no corrente exercício serão necessários US\$ 105 milhões destinados a aquisição mensal de 5.452 toneladas de leite em pó e 390 latas de óleo de soja. Já o orçamento de 94 deverá prever recursos no valor de US\$ 680 milhões, para uma cobertura de 70% do público alvo, para a compra de 19.000 toneladas/mês de leite em pó e 1.371 latas/mês de óleo de soja.

A universalização do atendimento será alcançada no final do primeiro semestre de 1995, quando serão atendidos 10,2 milhões de usuários: 2,7 milhões de crianças desnutridas; 5,4 milhões de crianças pertencentes às famílias dos desnutridos; e 2 milhões de gestantes de risco nutricional, a um custo total de US\$ 1,2 bilhão, para adquirir por mês 27.258 toneladas de leite em pó e 2.000 latas de óleo de soja.

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL — MBES

1. Objetivos

Melhorar as condições de vida das populações mais pobres através de programas de habitação popular e saneamento básico, voltados simultaneamente para a geração de empregos nos centros urbanos

Garantir o atendimento a grupos específicos da população — crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência carentes -, prestando serviços assistenciais nos quais se inclui a alimentação através da estrutura governamental e não-governamental sem fins lucrativos.

2. Mecanismos Operacionais

A atuação do Ministério do Bem-Estar social se caracteriza por um escopo diversificado de ações, destacando-se:

2.1 Moradias para a população de baixa renda: "Morar Município" e "Habitar Brasil"

- As ações abrangidas por estes programas compreendem a produção de moradias, lotes urbanizados, melhorias habitacionais, urbanização de favelas e promoção humana para famílias com renda de até três salários mínimos. Os investimentos deverão ser realizados em todos os estados da Federação, sendo que a sua distribuição tomará por base os critérios de população e renda *per capita*. A gestão dos programas se dará de forma descentralizada, garantindo-se a participação da comunidade local nas diversas fases de implementação.

2.2 Programas de Saneamento Básico: PROSIN e PROSEGE

- Estes programas contarão com financiamentos externos (BID) e estão voltados para a recuperação de áreas urbanas degradadas, obras de microdrenagem, de redes coletoras de esgotos, de rede de distribuição de água potável e de retificação e canalização de córregos urbanos. O PROSIN prevê, ainda, a construção de equipamentos sociais urbanos, incluindo creches, escolas e postos de saúde.

2.3 Assistência a grupos vulneráveis em parceria com as Organizações Não-Governamentais

- Atendimento à crianças de 0 a 6 anos, em creches, aos idosos carentes e portadores de deficiência, sob a coordenação da Legião Brasileira de Assistência — LBA.
 - No âmbito da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência incluem-se, entre outras, as seguintes atividades: a instalação de varas privativas e especializadas de justiça; a implementação de um sistema nacional de monitoramento da violência contra crianças e jovens; a erradicação do trabalho de menores de 12 anos e o apoio a instalação dos Conselhos Titulares.
 - Visando ampliar e racionalizar a parceria com a sociedade civil, deverá ser implantado um sistema único e descentralizado de cadastramento das organizações não-governamentais. Tal cadastramento permitirá o dimensionamento do universo destas entidades, a abrangência do atendimento e as características dos
-

serviços prestados. Servirá, ainda, de suporte para a alocação de recursos oriundos de doações diversas e de organismos internacionais.

2.4 Ação emergencial de distribuição de excedentes de estoques públicos de alimentos

- Encontra-se em desenvolvimento o programa de ação emergencial de doação de feijão à população carente, sendo que, até o presente momento, o MBES já encaminhou para a Comissão encarregada da distribuição (Ministério do Exército e CONAB) os pedidos aprovados por este Ministério de 4.612 municípios, representando cerca de 73.675 toneladas das 100.000 toneladas previstas para o Programa.

3. Metas

- Através dos programas "Morar Município" e "Habitar Brasil" deverão ser beneficiadas 180 mil famílias, envolvendo recursos no montante de US\$ 1,3 bilhão, do qual, US\$ 367 milhões provenientes do OGU e US\$ 1 bilhão do IPMF.
- O PROSIN deverá financiar a produção de cerca de 260.000 lotes urbanizados com infra-estrutura e unidade sanitária, beneficiando 1.300.000 pessoas; obras de saneamento, compreendendo 1.000 km de rede de microdrenagem, 1.200 km de redes coletoras de esgotos, 1.200 km de rede de distribuição de água potável e 150 km de retificação e canalização de córregos urbanos, que beneficiarão direta ou indiretamente perto de 10 milhões de pessoas; a construção de equipamentos sociais urbanos, incluindo 700 creches, 240 escolas e 230 postos de saúde, para atender cerca de 260.000 famílias.

Estão sendo negociados recursos internacionais da ordem de US\$ 450 milhões junto ao BID, para implementar o programa social de infra-estrutura para recuperação de áreas urbanas degradadas — PROSIN, tendo como contrapartida recursos da ordem de US\$ 150 milhões.

- O Programa de Ação Social em Saneamento — PROSEGE — conta com recursos da ordem de US\$ 350 milhões, provenientes do BID, com US\$ 150 milhões de contrapartida local. Já foram assinados 17 convênios com os seguintes municípios: Acarau, Camocim e Fortaleza no Ceará; Barbacena, Pompeu e Uberaba, em Minas Gerais; Miranda, no Mato Grosso do Sul; Macaparana, Petrolina e Salgueiro, em Pernambuco; Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro; Ji-Paraná, em Rondônia; Canela, no Rio Grande do Sul; Blumenau, em Santa Catarina; e Dracena e Quintana, em São Paulo, com um total de 29.232 ligações domiciliares e 304.670 metros de rede de esgoto.
 - Os programas assistenciais da LBA-Fundação Legião Brasileira de Assistência — atendem anualmente a cerca de 1.7 milhão de crianças carentes de 0 a 6 anos; 300 mil pessoas idosas carentes, e 700 mil pessoas portadoras de deficiência, com recursos de US\$ 280 milhões.
 - A CBIA — Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — mantém programas de atendimento a 850 mil crianças e adolescentes/ano, com recursos da ordem de US\$ 148 milhões.
-

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — MPS

1. Objetivo

Garantir o pagamento dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas e aprimorar o atendimento prestado.

2. Mecanismos Operacionais

O Ministério dará prioridade a um programa de modernização e descentralização da sua gestão incluindo, entre outras, as seguintes medidas:

- instalação e consolidação de conselhos nacional, estaduais e municipais de Previdência Social;
- execução de um programa de aperfeiçoamento do processo de arrecadação;
- revisão da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, além da quitação dos passivos já julgados na forma da lei;
- informatização dos 847 postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) até o final de 1993, para assegurar melhor atendimento, ampliar o controle gerencial e reduzir as fraudes;
- estruturação do cadastro nacional de informações sociais, com ampla participação da sociedade. Este cadastro, entre outras vantagens, visa desonerar o trabalhador do ônus da prova no momento em que solicita a concessão de algum benefício da Previdência Social.

Devem ser destacados dois aspectos diretamente ligados ao funcionamento da Previdência e de impacto com relação ao enfrentamento da miséria e da fome:

- A universalização do benefício — recebem tanto os que contribuíram como os que não contribuíram. A Previdência Social se transformou na única fonte de renda de uma parcela considerável de brasileiros, mais idosos e mais pobres, sem alternativas de outros ingressos para sua sobrevivência.
- A redistribuição regional da renda. — os estados do Norte e Nordeste são deficitários em termos da relação arrecadação/benefícios (receita/despesa), efetivando-se uma notável transferência de renda das demais regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste para cobertura do atendimento naquelas regiões.

3. Metas

Serão atendidos, mensalmente, cerca de 13,6 milhões de beneficiários, dos quais 8,8 milhões são urbanos e 4,8 rurais. Para tanto, faz-se necessária a alocação mensal de US\$ 1,58 bilhão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE — MEC

1. Objetivos

Garantir alimentação aos alunos matriculados na rede oficial de ensino fundamental e escolas filantrópicas de 1º grau.

Colocar o conhecimento acadêmico e o poder difusor das universidades a serviço do combate à miséria e aos problemas sociais que afligem o país.

2. Mecanismos Operacionais

A erradicação da miséria no país passa pela política educacional nos seus diversos aspectos. Entretanto, enquanto estratégia de impacto imediato no combate à fome se destacam no âmbito do Ministério da Educação as seguintes linhas de atuação:

2.1 Programa de Alimentação Escolar

O Programa de Alimentação Escolar deverá ser descentralizado, respeitando-se o princípio da adesão dos municípios, e desde que comprovem condições de infra-estrutura e capacidade administrativa. O cronograma previsto para a descentralização é o seguinte:

- será iniciada no primeiro semestre de 93, nas capitais dos Estados;
- no segundo semestre serão incorporados os municípios com população acima de 50.000 habitantes, além daqueles que já participaram a experiência realizada pela FAE em 1986/87;
- a partir de 1994, prosseguirá nos demais municípios da Federação;
- os recursos financeiros para a aquisição dos alimentos necessários ao fornecimento das refeições escolares, nos municípios que não aderirem, serão repassados aos respectivos Estados; e
- para aqueles Estados que não optarem pelo processo de descentralização, a FAE assumirá o encargo de garantir a aquisição e distribuição da alimentação escolar

2.2 Engajamento das universidades na "Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida"

As universidades, segundo compromisso assumido na 56ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, deverão se estruturar administrativamente e academicamente para o enfrentamento dos problemas estruturais e emergenciais relacionados à fome e à miséria, devendo desempenhar, entre outras, as seguintes atividades:

- elaborar diagnósticos sobre as condições de vida das populações do país, especialmente daqueles segmentos localizados nas suas áreas de abrangência;
 - realizar intercâmbio com outros centros de estudos, nacionais e internacionais, estimulando análises comparadas dos determinantes sócio-institucionais e de alternativas emergenciais de enfrentamento da problemática;
 - incentivar a exploração do tema através de diferentes perspectivas e manifestações, científicas e artísticas;
 - criar canais de divulgação da produção docente e discente na imprensa, em revistas científicas, publicações e boletins internos;
-

- estimular a formação de profissionais qualificados para as necessidades do país quanto à expansão da ciência e tecnologia aplicada à mudança no padrão atual de desenvolvimento da sociedade brasileira;
- promover a avaliação do desempenho e impacto dos programas governamentais e não-governamentais de combate à fome e à miséria;
- garantir a participação do corpo de alunos e professores na prestação de serviços de extensão universitária, especialmente para as comunidades mais carentes.

3. Metas

Para o Programa de Alimentação Escolar, os recursos necessários para atender durante 200 dias letivos a 30.6 milhões de escolares, a um custo *per capita* refeição/dia de US\$ 0,13, são da ordem de US\$ 795 milhões. Para garantir o cumprimento desta meta em 1993, o governo deverá promover uma suplementação orçamentária da ordem de US\$ 280 milhões, uma vez que os valores previstos pelo OGU são insuficientes. Em 1994, deverá ser alocado o mesmo valor previsto para 1993 (US\$ 795 milhões).

MINISTÉRIO DA CULTURA — MINC

1. Objetivo

Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva no enfrentamento das questões sociais.

2. Mecanismos Operacionais

Para a sensibilização da consciência nacional e a mobilização de recursos para Programas de Combate à Fome, o Ministério da Cultura deverá desenvolver as seguintes atividades:

- instituir o "Dia da Cultura no Combate à Fome", no qual os valores totais arrecadados como taxa administrativa dos espaços culturais (teatros e museus) do próprio Ministério sejam doados para atividades pertinentes. Os recursos serão transferidos para Organizações Não-Governamentais, sendo que os critérios serão definidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar;
 - propor a adesão dos artistas, técnicos, produtores e proprietários privados de salas de espetáculos para que a destinação de parte dos valores arrecadados pela venda de ingressos, em dia a ser determinado, seja revertida para a mesma finalidade;
 - propor, às associações de artistas plásticos em todos os estados da Federação, a realização de feiras de arte em praças públicas com arrecadação em benefício do enfrentamento da fome;
 - propor aos artistas da música popular brasileira a edição de disco, com tema musical apropriado, para venda em todo o território nacional, com renda destinada a programas específicos, e solicitar à gravadora privada a doação integral de tal edição;
-

- articular com as Secretarias Estaduais de Cultura (ou similares), para ampliar a arrecadação de recursos, a realização de eventos em todas as capitais do país, em dia específico a ser determinado, com artistas locais;
 - promover, em articulação com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e as redes estatais e privadas de rádio e televisão, a realização de programas educativos que digam respeito a mudanças de hábitos de produção e consumo de alimentos, e a divulgação de experiências bem sucedidas de combate à fome;
 - editar material publicitário para TVs, rádios e mídia impressa, com utilização dos espaços de direito do governo federal, ou cedidos, em forma de apoio, por estes mesmos veículos.
-

POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — MT

1. Objetivo

Contribuir para a redução das perdas das safras agrícolas, através da melhoria da infra-estrutura de transportes, e para a geração de novos postos de trabalho, especialmente nas regiões mais carentes.

2. Mecanismos Operacionais

Entre as ações que poderão integrar, de imediato, o combate à fome e à miséria, destacam-se no âmbito do Ministério dos Transportes:

- recuperação das rodovias prioritárias para o movimento da safra e a comercialização de alimentos;
- prioridades nas obras com características de ocupação de mão-de-obra intensiva e em áreas carentes, especialmente do Nordeste.

3. Metas

Está prevista a alocação de aproximadamente US\$ 400 milhões para a construção de rodovias na região Nordeste.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — MME

1. Objetivos

Integrar a produção de energia e de alimentos, visando ao desenvolvimento auto-sustentado de comunidades situadas no meio rural e em regiões isoladas ou afastadas dos sistemas convencionais de suprimento de energia.

Reduzir os gastos com energia básica para as populações de baixa renda.

2. Mecanismos Operacionais

2.1 Projeto de Sistemas Integrados de Produção de Energia e Alimentos

Este projeto pretende viabilizar o desenvolvimento de sistemas energéticos, de pequeno porte, a partir da biomassa, integrados à produção agropecuária, aproveitando recursos disponíveis e empregando a mão-de-obra local, atendidos os requisitos mínimos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social do empreendimento.

A gama de produtos industriais que são obtidos a partir do Sistema Integrado suporta atividades nos setores químicos e farmacêuticos, além de produtos alimentícios como tortas e farelos.

A proposta básica considera que:

- é inviável a aplicação generalizada de modelos, ou seja, cada caso é vinculado às características do local e às tecnologias apropriadas;
- a biomassa só se viabiliza como vetor energético regional de modo complementar à produção de alimentos;
- os óleos vegetais (amendoim, soja, colza, girassol, mamona, etc.) são culturas indicadas como base do sistema por suas características de utilização de produtos, subprodutos (tortas, farelos, cascas, proteínas, etc.) e resíduos (goma, borras e coordenados).

A coordenação geral do projeto será atribuída ao Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Energia do Ministério e sua operacionalização prevê a ampla participação e integração com outros órgãos governamentais, federais, estaduais e municipais e, também, com agentes de iniciativa privada.

2.2 Programa de Tarifa Social Energética

Dentre os objetivos colocados para serem atingidos pela política de preços públicos de energia elétrica, privilegia-se a viabilização de um padrão de consumo de energia elétrica mínimo para aquela camada da população de menor renda, e que, portanto, não pode pagar todo o custo que impõe a prestação deste serviço, que é considerado essencial.

Isto é feito através da chamada tarifa social, que é uma tarifa residencial dirigida aos pobres. Essa tarifa tem bloco progressivo, onde, atualmente têm-se os seguintes valores em relação à tarifa aplicável a consumos superiores a 200 kWh/mês:

- Consumos até 30 kWh/mês — 19%
- Consumos de 31 a 100 kWh/mês — 45%
- Consumos de 101 a 200 kWh/mês — 73%
- Consumos maiores do que 200 kWh/mês — 100%

2.3 Programa de Subsídio ao Gás de Cozinha.

3. Metas

- Projeto de Sistemas Integrados de Produção de Energia e Alimentos

Para o biênio 1993/1994, o programa prevê a complementação dos estudos iniciados, e a implementação de projetos piloto e de demonstração que o MME e o MARA vêm negociando com os Governos de alguns Estados. Já foram mantidos contatos com organismos internacionais, como a FAO/ONU, a CEE, o IFREE/GEF e o NEDO (Japão), que demonstraram interesse em participar e apoiar financeiramente o programa.

A iniciativa privada e o Sistema de Cooperativas Rurais deverão ser os grandes agentes da implantação dos projetos, podendo contar com linhas de financiamento da FINEP, do BNDES/FINAME e, eventualmente, do Banco do Brasil e dos Bancos Estaduais.

- O Programa de Tarifa Social Energética tem um custo mensal da ordem de US\$ 4,3 milhões que se caracteriza por uma renúncia de receita.
- O Programa de Subsídio ao Gás de Cozinha custa aproximadamente US\$ 17,2 milhões por mês.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — MC

1. Objetivos

Viabilizar campanhas de conscientização da sociedade para o combate à fome e à miséria e para a arrecadação de recursos destinados ao financiamento de programas pertinentes.

Contribuir para ganhos de produtividade na economia com ênfase no setor de alimentação.

2. Mecanismos Operacionais

Foram identificados três grupos distintos de medidas ou programas, no âmbito do setor de Comunicações, relacionados ao combate à fome e à miséria:

2.1 Medidas voltadas para a participação da sociedade

São apresentadas a seguir medidas que poderão ser adotadas imediatamente, a maioria delas sem custos adicionais para uma campanha de combate à fome:

- Para o apoio à mobilização da sociedade: utilização do carteiro como agente de divulgação da campanha; utilização de postos de atendimento dos Correios e da TELEBRÁS para divulgação e apoio à campanha; utilização de motivos alusivos à campanha nos cartões de telefone público e nos selos; inserção de "chamadas" sobre a campanha na publicidade institucional da TELEBRÁS e ECT, atuação junto à ABERT para obter a participação efetiva das emissoras de rádio e TV na campanha.
- Para facilitar o recebimento de doações: designação de número nacional de discagem para recebimento de doações através da conta telefônica; recebimento de doações através de Vale Postal. A estratégia para utilização dos recursos arrecadados deverá ser detalhada e aprovada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar.
- Para a comunicação governo-sociedade: designação de caixa postal especial e de telefone especial para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

2.2 Projetos de expansão da infra-estrutura de Comunicações

Destacam-se, como principais projetos previstos para o período 93-94, com ênfase no atendimento social: telefonia de baixo custo; terminais de uso público; telecomunica-

ções rurais; Centro de Teleserviços Comunitários — TELECENTRO; Rede Inteligente e Serviços Suplementares.

2.3 Estudos para ações suportadas pelos sistemas de comunicações

Dentre as ações suportadas pelo sistema de comunicações, destacam-se pela relação com o setor de alimentação: informações de frete para otimização da utilização da frota e redução do desperdício da safra agrícola; informações de apoio a postos fiscais para reduzir a sonegação de impostos; transporte da cesta básica utilizando a infraestrutura da ECT (reduzindo custos de transporte e de gerenciamento, e utilizando a capilaridade da empresa).

ORDENAMENTO TERRITORIAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE — MMA

1. Objetivos

Promover a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da população através de uma política ambiental baseada nos princípios do desenvolvimento sustentável.

2. Mecanismos Operacionais

O Ministério do Meio Ambiente vem conduzindo a política ambiental segundo os princípios do desenvolvimento sustentável, objetivando assegurar o desenvolvimento econômico e social com o necessário equilíbrio do meio ambiente e o uso racional e conservacionista dos recursos.

No caso específico de um programa voltado para a erradicação da miséria e para o combate à fome devem ser destacados aspectos das ações do Ministério, que tenham conseqüências diretas ou indiretas sobre a geração de emprego e renda.

A diretriz que vem sendo adotada implica uma atuação conjunta com os demais órgãos do governo federal — integração horizontal — e com os governos estadual e municipal.

Nas ações de caráter direto, destacam-se os seguintes programas:

- Programas ambientais intensivos em mão-de-obra: apoio às atividades de intensificação nas unidades de conservação (por exemplo reserva extrativista, parque nacional, etc.); proteção às florestas tropicais e combate à desertificação do Nordeste.
- Apoio às atividades pesqueiras

Objetivando assegurar o nível de emprego e renda do pescador artesanal, bem como o abastecimento alimentar da população, o Ministério/IBAMA vem desenvolvendo atividades tais como: repovoamento de ambientes aquáticos e naturais; ordenamento pesqueiro para recuperar os estoques que estão em situação crítica, como o caso da sardinha; aproveitamento da fauna acompanhante da pesca do camarão, que poderá agregar, aproximadamente, 100.000 t/ano à produção de proteína; maximização do aproveitamento do pescado em águas interiores, especialmente na Bacia Amazônica e no Nordeste e incentivo e fortalecimento da agricultura.

- Preservação do meio ambiente urbano

Ainda com o objetivo de erradicação da pobreza e combate à fome, outras ações, de caráter indireto, serão realizadas em conjunto com entidades federais, estaduais e, principalmente, municipais.

Nesse sentido, em ação conjunta com prefeituras será iniciada a implantação dos sistemas de tratamento e coleta de lixo, em geral, inclusive a coleta seletiva e a reciclagem.

Pretende-se desenvolver, no nível da população municipal, campanha visando esclarecer quanto à importância do manejo de resíduos sólidos, especialmente o reaproveitamento ou reutilização do lixo seco (papéis, metais, vidros e plásticos).

Com esse objetivo, já estão sendo elaborados convênios, cuja efetivação trará benefícios como: menor volume de lixo, redução da necessidade de áreas para aterros sanitários, menor proliferação de doenças, dentre outros.

Pretende-se também, ainda no âmbito municipal, estimular a criação do Grupo de Apoio ao Meio Ambiente, em atuação conjunta com órgãos da área social do governo federal, com o objetivo de ocupar o menor e o adolescente, preservando, ao mesmo tempo, o meio ambiente.

O projeto consiste no emprego de menores de 11 a 17 anos, fora do turno escolar, os quais serão treinados para preservar o patrimônio histórico e cultural, mediante atuação em praças, jardins, bosques, museus, etc.

Os jovens receberão duas refeições ao dia, bolsas de estudos e vales-transporte e serão treinados e acompanhados por uma equipe constituída de engenheiros agrônomo e florestal, psicólogo, nutricionista e assistente social.

Para dar garantia à realização dessas ações de caráter indireto, o Ministério do Meio Ambiente vem desenvolvendo um efetivo trabalho de fortalecimento dos órgãos estaduais de meio ambiente, com rebatimento na área municipal.

3. Metas

- No que se refere à Intensificação nas Unidades de Conservação, na Floresta Nacional do Araripe, com 38.262 hectares, no Estado do Ceará, serão realizados serviços imediatos de construção de cercas e de aceiros, absorvendo 200 operários durante três meses.
- O Programa de Ação Florestal do Nordeste se desenvolve atualmente no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, estando em negociação junto ao PNUD sua extensão para outros estados da região, com recursos adicionais da ordem de US\$ 9 milhões.
- O projeto de efetivação das Reservas Extrativistas do IBAMA faz parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil — G/7 — e está orçado em US\$ 9 milhões, com recursos provenientes do Fundo Fiduciário do Banco Mundial e co-financiamentos da Comunidade Econômica Européia (ambos totalizando 90% do financiamento), e uma contrapartida do governo brasileiro de 10%. Espera-se beneficiar, com os resultados do projeto, aproximadamente 25.000 pessoas, em uma área de 2.160.000 ha, as quais se encontram atualmente em precárias condições de vida.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL — MIR

1. Objetivos

Promover a geração de empregos, a melhoria das condições de vida em pequenas comunidades do Nordeste e estimular a produção de alimentos básicos em áreas irrigadas, utilizando mecanismos tecnológicos simplificados.

2. Mecanismos Operacionais

Através de uma ação articulada com outros Ministérios Setoriais, SUDENE, Bancos oficiais, organismos internacionais e as comunidades organizadas, deverão ser destacadas como ações prioritárias de combate à fome e à miséria no âmbito do MIR:

2.1 Programa de Irrigação para Produção de Alimentos Básicos — PBASE

O Programa adotará um sistema de implantação progressiva, por adesão dos municípios, iniciando-se na região Nordeste. Será executado pelas prefeituras e financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil-BNB. Aos municípios que aderirem ao Programa, o BNB concederá um financiamento às associações de pequenos produtores que utilizem a irrigação na produção de alimentos básicos, com uma série de vantagens:

- prioridade na análise das propostas;
- redução significativa de juros e correções monetárias;
- dispensa de "garantia real" para projetos específicos;
- concessão de crédito de investimento, etc.

O PBASE também prevê um componente especialmente voltado para a produção de alimentos destinados ao Programa de Alimentação Escolar.

2.2 Programa de apoio às pequenas comunidades rurais: Programa de Apoio Comunitário — PAC — e Fundo de Apoio Comunitário — FUMAC

Tais programas se caracterizam, basicamente, por investimentos em projetos e empreendimentos selecionados e executados pelas próprias comunidades organizadas, devendo, para tanto, serem assistidas pelo setor público estadual e municipal. Destacam-se entre as diretrizes básicas desta linha de atuação:

- o atendimento às pequenas comunidades rurais, entendidas como tal grupos de pequenos produtores rurais, pescadores, artesãos, associações de donas de casa, de mães, de pais, de jovens, e pessoal ocupado em atividades afins, desde que reunidos ou organizados em grupos de interesses comuns;
- o direcionamento para sedes municipais com menos de 7.500 habitantes, sedes de distrito com menos de 5.000 habitantes, vilas, povoados e aglomerados rurais;
- os custos individuais dos projetos não poderão ultrapassar a US\$ 40 mil, incluindo a contrapartida da comunidade, que será realizada em caráter compulsório, seja através de mão-de-obra, recursos materiais ou financeiros.

2.3 Frentes de Trabalho no Nordeste

Em resposta à gravidade do quadro produzido pela longa estiagem que assola o Nordeste, foi instituído o Programa Frentes Produtivas de Trabalho, voltado para a implementação de atividades geradoras de benefícios permanentes para os habitantes da região. O Programa contempla ações nas seguintes áreas:

- **Recursos Hídricos:** construção de cisternas, implúvios e tanques, poços amazônicas e cacimbões; barragens, adutores e açudes; recuperação de açudes e de perímetros irrigados; perfuração e recuperação de poços.
- **Saneamento Básico:** sistema simplificado de abastecimento d'água; sistema de esgotos condominiais; instalações sanitárias simplificadas em domicílios de baixa renda; construção de matadouros nas pequenas comunidades; execução de ligações domiciliares em sistemas com capacidade ociosa.
- **Outras Ações:** construção e recuperação de prédios públicos na zona rural (postos médicos, escolas, etc.); fabricação de tijolos e telhas a serem utilizadas nas obras públicas; construção de residências; construção de estradas vicinais; pavimentação com paralelepípedos; produção de brita para aplicação em diversas áreas.

Para o detalhamento e coordenação deste Programa, foi instituído, através de Decreto de 29 de março de 1993, a Comissão Nacional do Programa Frentes Produtivas de Trabalho — composta do Ministro da Integração Regional, dois representantes do Congresso Nacional, governadores dos estados das áreas de atuação da SUDENE, um representante do Ministério do Exército, um da SUDENE, um da LBA, um da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e do líder do governo na Câmara dos Deputados.

3. Metas

- No primeiro ano de funcionamento do PBASE, deverão ser irrigados 1.200 ha, distribuídos em 30 municípios, beneficiando diretamente cerca de 8 mil famílias a um custo de aproximadamente US\$ 1,7 milhão. Tais metas deverão ser duplicadas anualmente (fonte de financiamento a ser definida).
 - Para o Programa de Apoio às Pequenas Comunidades Rurais serão alocados, pelo Governo Federal, mediante saldo de empréstimos tomados junto ao Banco Mundial, um montante de US\$ 536,6 milhões para o primeiro biênio. A contrapartida dos governos estaduais está estimada em US\$ 358 milhões.
 - Ao Programa Frentes Produtivas de Trabalho em áreas atingidas pela seca no Nordeste foi aberto um crédito extraordinário no valor de US\$ 190 milhões.
-

FUNÇÕES CLÁSSICAS DE GOVERNO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — MJ

1. Objetivo

Combater a alta injustificada dos preços de produtos e serviços.

2. Mecanismos Operacionais

O Ministério da Justiça concentrará esforços para conter o aumento abusivo dos preços dos produtos e serviços, através dos seguintes instrumentos:

- Ações efetivas nas áreas de Defesa do Consumidor, em articulação com os PROCON'S;
- Combate aos monopólios e cartéis através dos instrumentos legais de que dispõe o Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — MRE

1. Objetivos

Promover a captação de recursos adicionais para os programas de combate à fome e à miséria, através dos mecanismos de cooperação internacional, e contribuir para o aperfeiçoamento institucional e programático dos órgãos que tratam do assunto no Brasil.

2. Mecanismos Operacionais

Os trabalhos de combate à pobreza no âmbito do Itamaraty se desenvolvem através da Divisão de Organismos Internacionais Especializados (DIE) e da Divisão de Organismos Econômicos para o Desenvolvimento (DOE), cabendo destacar como áreas de atuação estratégicas:

- encaminhar gestões para a captação de recursos junto aos organismos internacionais (FAO, OMS, OPAS, PNUD, Programa Mundial de Alimentos, Setor Privado, etc.) para os programas de combate à miséria, à fome e à desnutrição, com ênfase na participação das organizações não-governamentais;
 - coordenar a participação do Brasil na próxima reunião dos países da América Latina e do Caribe (3º trimestre de 1993) para debater os Planos Nacionais de Ação sobre Nutrição, assumidos como compromisso do combate à fome pelos 162 países que participaram da Conferência Internacional sobre Nutrição (CIN) realizada em Roma (dezembro de 92);
 - promover seminários e encontros internacionais de trabalho e coordenar a participação de representantes brasileiros, representando instituições governamentais e particularmente não-governamentais em eventos internacionais voltados para o debate e a reflexão sobre mecanismos de combate à fome e à miséria;
-

promover a troca de experiências na área de combate à pobreza entre o Brasil e outros países que venham obtendo sucesso neste campo.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO — MEx

1. OBJETIVOS

Colaborar na execução de programas emergenciais de doação de alimentos.

Colaborar para a interiorização de reservistas e evitar o êxodo rural capacitando-os a participar da Defesa Civil e de projetos de Ação Comunitária.

2. Mecanismos Operacionais

Foram identificados três programas distintos no âmbito do Ministério do Exército, relacionados ao combate à fome e à miséria:

2.1 Programa de Ação Emergencial de Doação de Alimentos

Através de convênios com os Ministérios do Bem-Estar Social, Agricultura e Fazenda, o programa visa à doação do feijão às famílias carentes, entidades beneficentes e órgãos públicos que desenvolvem atividades de cunho social. Todos os convenientes participam de uma Comissão Interministerial dotada da competência indispensável para o estabelecimento da dinâmica da operação resultante do convênio celebrado entre os participantes.

Cabe ao Ministério do Exército a supervisão e a gerência da operação, utilizando sua articulação em todo o território nacional.

2.2 Programa de Participação do Exército em Obras de Interesse Comunitário

Este programa também se viabiliza com a realização de convênios com instituições públicas (MBES/MS/MARA/ESTADOS, etc.) basicamente na área de construção (estradas, obras de saneamento, obras hidroportuárias, habitação, abastecimento de água e outros).

As unidades executoras dos convênios no MEx são as Organizações Militares de Engenharia de Construção e as Organizações Militares Ferroviárias.

2.3 Programa de Desenvolvimento de Tiros-de-Guerra (TG) que é composto dos seguintes subprogramas:

- Subprograma de TG a serem implementados em áreas carentes;
- Subprograma de implantação de TG, aproveitando instalações disponíveis de Organizações Militares (OM) extintas;
- Subprograma de reformulação, quanto à finalidade, dos TG já existentes.

Para a realização dessas ações já foram efetivadas as seguintes medidas:

- Expedição da Portaria Interministerial nº 114, de 11 de março de 1993, que constitui a Comissão Interministerial (Ministérios do Exército e do Bem-Estar Social) coordenadora do protocolo de intenções para a implantação de TG em áreas carentes;
- Celebração do Protocolo de Intenções entre o Ministério do Exército e o Ministério do Bem-Estar Social, para a implantação dos TG em áreas carentes.

3. Metas

- Programa de Ação Emergencial de Doação de Alimentos: participar da operação de doação de 100.000 toneladas de feijão (já foram distribuídas 70 mil toneladas).
- Programa de Participação do Exército em Obras de Interesse Comunitário — principais convênios:
 - *Ministério da Ação Social*: construção da Barragem da Ema, em Santana/BA; Fundação Nacional de Saúde; obras de Saneamento Ambiental — combate à malária — Porto Velho/RO;
 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária*: abertura de estradas em Projetos de Assentamentos;
 - *Estado do Rio Grande do Sul*: recuperação e implantação de rodovias estaduais; obras hidroportuárias — Porto de Cachoeira do Sul/RS;
 - *Departamento Nacional de Estradas de Rodagem*: implantação, conservação e restauração de rodovias em todo o território nacional (Projeto "SOS RODOVIAS");
 - *Departamento Nacional de Obras de Saneamento*: construção da Barragem Joana, em Pedro II/PI; construção do Açude Bocaina: restauração do maciço da Barragem A.R. Gonçalves; construção do Canal Adutor Pataxó;
 - *Fundação Habitacional do Exército*: construção de 420 unidades habitacionais em Cuiabá/MT;
 - *Estado do Paraná*: implantação da Ferrovia do Oeste — FERROESTE.
 - *Programa de Desenvolvimento de Tiros-de-Guerra*: implantação do "Projeto Piloto", criando seis TGs, nos municípios de Jequitinhonha-MG, Jeremoabo-BA, Afogados da Ingazeira-PE, Pombal-PB, São Raimundo Nonato-PI e Posse-GO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL — SAF

1. Objetivos

Melhorar o gerenciamento e a prestação do atendimento dos programas públicos voltados para o combate à fome e à miséria.

2. Mecanismos Operacionais

A SAF/ENAP — Fundação Escola Nacional de Administração Pública, coloca à disposição todos os seus recursos para treinar e capacitar os servidores envolvidos no Programa de Combate à Fome.

O treinamento será voltado respectivamente para os servidores responsáveis pelo gerenciamento das ações do programa, bem como para aqueles que irão operacionalizá-lo.

Os cursos terão como conteúdo programático não apenas os aspectos técnicos, como também aqueles referentes ao desenvolvimento de habilidades no trato com o público-alvo, levando o servidor ao comprometimento com a ética e com a responsabilidade política de sua ação.

A duração dos treinamentos será curta, tendo em vista a urgência de implementação do Programa.
